



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

REQUERIMENTO Nº 17.494 /2021

AUTOR: DEPUTADA DRA.PAULA

EMENTA: Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Dr. João Azevedo, Governador do Estado, solicitando a aplicação da EMENDA LOA-2021 Nº 101 - Construção de Casas Populares para as localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Monte Horebe, Carrapateira, Marizópolis, Uiraúna, Bernardino Batista, Bonito de Santa Fé, Poço José de Moura, Santa Helena, São José de Piranhas, Joca Claudino e Poço Dantas e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que depois de ouvido o plenário, seja feito encaminhamento de expediente ao Dr. João Azevedo, Governador do Estado, solicitando a aplicação da EMENDA LOA-2021 Nº 101 - Construção de Casas populares para as localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Monte Horebe, Carrapateira, Marizópolis, Uiraúna, Bernardino Batista, Bonito de Santa Fé, Poço José de Moura, Santa Helena, São José de Piranhas, Joca Claudino e Poço Dantas.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 2021.


Dra. Paula
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

JUSTIFICATIVA

A EMENDA LOA-2021 Nº 101 dispõe sobre a Construção de Casas populares para as localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Monte Horebe, Carrapateira, Marizópolis, Uiraúna, Bernardino Batista, Bonito de Santa Fé, Poço José de Moura, Santa Helena, São José de Piranhas, Joca Claudino e Poço Dantas.

A construção de Casas Populares urbanas e rurais para pessoas carentes sem moradia própria que vivem pagando aluguel, geralmente muito caro para sua realidade financeira e com prole de muitos filhos, tem um alcance social incalculável. Esta deve ser prioridade e preocupação constante do poder público.

O déficit habitacional no país é muito alto, e, a falta de uma política pública voltada para beneficiar pessoas carentes e de baixa renda é latente, torna-se de imensa importância para a melhoria de vida da população, principalmente, no interior do estado onde o percentual de pessoas sem teto é expressivo, a implantação do programa de construção de moradia viria a diminuir estas diferenças sociais.

Necessário que o Governo do Estado possa incluir no planejamento a concretização desta Emenda à LOA 2021.


Dra. Paula
Deputada Estadual